



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

quinta-feira, 4 de junho de 2020

Ano VIII - Edição nº 00861 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4982B6A6068439F935C5BAC11E32FADD

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## SUMÁRIO

- DECRETO N.º 137/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.  
DECRETO N.º 138/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.  
DECRETO N.º 140/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.  
DECRETO N.º 141/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.  
DECRETO N.º 142/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.  
DECRETO N.º 136/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020.  
DECRETO N.º 143/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.  
DECRETO N.º 144/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.  
DECRETO N.º 145/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.  
DECRETO N.º 146/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.
- PORTARIA N.º 062/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.  
PORTARIA N.º 086/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.  
PORTARIA N.º 087/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.  
PORTARIA N.º 097/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.  
PORTARIA N.º 098/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.  
PORTARIA N.º 103/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020.  
PORTARIA N.º 104/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020.  
PORTARIA N.º 098/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.
- EDITAL DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº. 001/2020.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMÓ DE CONTRATO(S) Nº 189 e 190/2020.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**DECRETO N.º 137/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020**

*Designa o Sr. JOSÉ PAULO DOS ANJOS SILVA para atuar como PREGOEIRO no âmbito da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.*

O Prefeito do Município de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Art. 1º. Fica designado o Sr. JOSÉ PAULO DOS ANJOS SILVA, para atuar como PREGOEIRO no âmbito da administração pública municipal;

Parágrafo Único. Com a finalidade de assistir ao pregoeiro no desempenho de suas funções, fica designada a equipe de apoio, composta pelos seguintes Servidores:

I - Ana Paula Maria de Sá - Equipe de Apoio

II - Francisco Sidnei Cedro de Souza - Equipe de Apoio

Art. 2º. Ao Pregoeiro ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de PREGÃO, devendo, para tanto, se valer de sua equipe de apoio

Art. 3º. Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, 04 de junho de 2020.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**DECRETO N.º 138/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020**

*Nomeia a Comissão Permanente de Licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente,

**Resolve:**

Art. 1º. Fica designado o **Sr. José Paulo dos Anjos Silva** como Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo Único. Com a finalidade de assistir no desempenho de suas funções, fica designada a equipe de apoio, composta pelos seguintes Servidores:

- I - José Paulo dos Anjos Silva - Presidente
- II - Ana Paula Maria de Sá - 1º Membro
- III - Francisco Sidnei Cedro de Souza - 2º Membro
- IV - Clemilda Alves Santos - 1º Suplente
- V - Marizete Teixeira Gonçalves - 2º Suplente

Art. 2º. Ao Presidente ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades Carta Convite, Tomada de Preço, Concorrência Pública, Leilão, Dispensa e Inexigibilidade, devendo, para tanto, se valer da assistência dos demais membros;

Art. 3º. Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, 04 de junho de 2020.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com)



**DECRETO N.º 140/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

**Nomeia o Titular da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças do município de Mulungu do Morro - BA.**

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. resolve:

Art. 1º - Nomear, para provimento do Cargo de Secretário, símbolo **CC-1**, da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, o **Sr. MARCOS MIRANDA SOUZA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com)



**DECRETO N.º 141/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

Nomeia o Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro - BA, lotado no Departamento de Orçamento e Contabilidade da Secretaria de Municipal de Administração Geral e Finanças.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. resolve:

Art. 1º - Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro - BA, símbolo **CC-7**, da Secretaria Municipal Administração Geral e Finanças, o **Sr. RONALDO TELES PEREIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com)



**DECRETO N.º 142/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

**Nomeia o Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro - BA, e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. resolve:

Art. 1º - Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro - BA, símbolo **CC-11**, do Gabinete do Prefeito, o **Sr. CLÉRISTON VÍTOR MENDES DE SOUZA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com)



**DECRETO N.º 136/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre a Exoneração da Sr<sup>a</sup>. **LUEIDE VIEIRA DA SILVA ARAÚJO MENDES** do Cargo de Assessora Executiva I da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. – Exonerar, **LUEIDE VIEIRA DA SILVA ARAÚJO MENDES**, do Cargo de **Assessora Executiva I da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social**, do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Mulungu do Morro – BA, 03 de junho de 2020.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**

=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com)



**DECRETO N.º 143/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. **FRANCISCO SÁ TELES NUNES NETO** do Cargo de Diretor Escolar Médio Porte do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. – Exonerar, **FRANCISCO SÁ TELES NUNES NETO**, do Cargo de **Diretor Escolar Médio Porte**, do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Mulungu do Morro – BA, 04 de junho de 2020.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**

=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com)



**DECRETO N.º 144/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. **MAURO SOUZA SANTOS** do Cargo de **Diretor Escolar Pequeno Porte** do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. – Exonerar, **MAURO SOUZA SANTOS**, do Cargo de **Diretor Escolar Pequeno Porte**, do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Mulungu do Morro – BA, 04 de junho de 2020.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**

=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**DECRETO N.º 145/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre a Exoneração da Sr<sup>a</sup>. **ADRIANA MIRANDA DE OLIVEIRA** do Cargo de Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. – Exonerar, **ADRIANA MIRANDA DE OLIVEIRA**, do Cargo de **Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I**, do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Mulungu do Morro – BA, 04 de junho de 2020.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**

=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com)



**DECRETO N.º 146/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre a Exoneração da Sr<sup>a</sup>. **MARIA DA GLÓRIA RITA DE SOUZA** do Cargo de Secretária Escolar Pequeno Porte do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. – Exonerar, **MARIA DA GLÓRIA RITA DE SOUZA**, do Cargo de **Secretária Escolar Pequeno Porte**, do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Mulungu do Morro – BA, 04 de junho de 2020.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**

=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N.º 062/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **ANDREIA FRANCISCA AQUINO** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **ANDREIA FRANCISCA AQUINO**, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de março de 2020 a 30 de março de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de março de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 002/2017



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N.º 086/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

**Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor GENILDO ILÁRIO DA SILVA e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **GENILDO ILÁRIO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de abril de 2020 a 30 de abril de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 002/2017



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N.º 087/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

**Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor FÁBIO ALVES DA SILVA e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **FÁBIO ALVES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Porteiro, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de abril de 2020 a 30 de abril de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 002/2017



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N.º 097/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

**Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de maio de 2020 a 30 de maio de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de maio de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 002/2017





# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N.º 098/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

Dispõe sobre a Prorrogação da Licença Sem Remuneração da Servidora **MÁRCIA ANDREA MARIA DE SOUZA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Estado da Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1.º - Prorrogar a Licença para tratar de interesse particular da Servidora **MÁRCIA ANDREA MARIA DE SOUZA**, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 88, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N.º 103/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

**Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora GENISVALDA MARIA DE OLIVEIRA e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **GENISVALDA MARIA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 11 de maio de 2020 a 09 de junho de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 11 de maio de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 002/2017



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N.º 104/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **ELIZETE SILVA SOUZA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **ELIZETE SILVA SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 11 de maio de 2020 a 09 de junho de 2020, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 11 de maio de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 002/2017



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N.º 098/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

Dispõe sobre a Prorrogação da Licença Sem Remuneração da Servidora **MÁRCIA ANDREA MARIA DE SOUZA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Prorrogar a Licença para tratar de interesse particular da Servidora **MÁRCIA ANDREA MARIA DE SOUZA**, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 88, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa

**EDITAL DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**  
Processo Administrativo nº. 011805/2020  
Dispensa Emergencial nº. 001/2020

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO/BA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO/BA, torna público que ratificou/homologou os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em favor da(s) empresa(s): MULTILASER INDUSTRIAL S.A. e CABORONGA COMERCIAL LTDA - NOWAFORMULLA, no(s) valor(es) total(is) de R\$ 51.253,00 (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais) e R\$ 50.490,00 (cinquenta mil quatrocentos e noventa reais), respectivamente. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para auxiliar na prevenção e combate a disseminação do novo coronavírus (Covid-19) no Município de Mulungu do Morro/BA. Vigência: até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. Mulungu do Morro/BA, 27 de Maio de 2020.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO(S) Nº 189 e 190/2020

PROCESSO Nº: 011805/2020.  
DISPENSA EMERGENCIAL Nº. 001/2020  
RESUMO DO OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para auxiliar na prevenção e combate a disseminação do novo coronavírus (Covid-19) no Município de Mulungu do Morro/BA.  
MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Art. 24, inciso IV, Lei n.º 8.666/93.  
NOME DA(S) CONTRATADA(S): MULTILASER INDUSTRIAL S.A, no valor total de R\$ 51.253,00 (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais), referente aos itens: 04, 11, 16 e 18 e CABORONGA COMERCIAL LTDA – NOWAFORMULLA, no valor total de R\$ 50.490,00 (cinquenta mil quatrocentos e noventa reais), referente aos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15 e 17.  
ESPECIE: FORNECIMENTO  
VIGÊNCIA: até 60 (sessenta) dias.  
Mulungu do Morro/BA, 27 de Maio de 2020.